

Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica (EEDIC)

ANÁLISE COMPARATIVA DE DADOS SOBRE A CRIMINALIDADE CONTRA A FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PERANTE O ESTADO DO CEARÁ

Caroline da Silva Scanone; Francisco José Mendes Vasconcelos

O presente artigo tratará da criminalidade contra a mulher e a família no município de Quixadá, e, por meio de uma análise dos dispositivos legais, pretende-se avaliar os respectivos índices, através conduta reprovável dos agressores que praticam tal violência no referido município. Mediante um estudo aprofundado, acerca dos tipos penais que configuram esse tipo de violência, bem como o advento da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, este estudo incidirá neste assunto correlacionando com o direito, mostrando sua absoluta relevância social. A problemática acerca desse estudo, se perfaz através da discussão que se levanta para melhor entendimento do mesmo, embora, o presente tema, constitua um campo de estudo ainda pouco explorado, contém características a serem reveladas e perguntas a serem respondidas, como por exemplo: Qual o tipo de crime mais praticado pelo agressor? As medidas protetivas são realmente eficazes? Quem são os agressores que mais se evidenciam nos crimes de violência doméstica e familiar? Existe relação com a dependência financeira das vítimas para com o agressor? O que motiva o agressor a cometer o crime? Qual faixa etária das vítimas? Qual procedimento policial adotado? A metodologia aplicada a este estudo, se voltou à pesquisa bibliográfica, enriquecida com obras específicas acerca do tema abordado, bem como a fundamentação em dispositivos legais, jurisprudenciais, documentais e principalmente estatísticos, pautado nos dados precedentes consoantes na pesquisa, bem como os dados atuais do ano em vigência, os quais foram levantados no projeto de Iniciação a Pesquisa científica (PIC). Desta forma, serão analisados os dados estatísticos levantados durante os anos de 2014 e 2015 na Delegacia de Defesa da mulher do município de Quixadá, por meio do referido projeto, a fim de que se possa discutir essa problemática, voltando-se às questões atinentes a situação da mulher vítima de violência doméstica, que é tido como um fenômeno de alta complexidade, por atingir fatores que são intrinsecamente ligados a repercussões no âmbito social, envolvendo também o aparato estatal, policial, bem como o Ministério Público permeado pela ação penal pública incondicionada. Por fim, para esse entendimento, este estudo tem a intenção de desfazer a ideia existente por muitas décadas numa sociedade patriarcal, que diuturnamente evidenciava a prevalência do adágio popular que diz; Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. Porém, pela evolução social e jurídica crescente nas últimas décadas, este estudo também visa demonstrar, que a criação desta nova lei traz a percepção de que a violência de gênero, sempre evidenciada contra as mulheres, tem resultado hoje, em uma manifestação do direito, através do Estado, na produção de Leis, como medidas efetivas para a diminuição da violência contra a mulher e a família.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Lei Maria da Penha. Ilicitude penal.